



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Ofício n.º 080/2022 – Executivo

Manguinhos, 22 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

DIOGO ANDRÉ CARNIEL NOLL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Manguinhos-PR.

O Executivo Municipal, através do Sr. Prefeito ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, solicita a Vossa Excelência a substituição da página 02 referente ao **PROJETO DE LEI N.º 005/2022** – Abre Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2022, e dá outras providências, pois a despesa 387 estava com a fonte de recurso equivocada, seguindo agora corretamente, conforme anexo.

Sem mais para o momento, contando com o apoio do Legislativo, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2022.02.22 14:45:29 -03'00'

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 22/02/22 às 15 h 00 min.

Assinatura

Câmara De Manguinhos
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

556 - 3.3.90.30.00.00.00.4937 Material de Consumo	R\$ 9.687,40
557 - 3.3.90.30.00.00.00.2934 Material de Consumo	R\$ 75.000,00
560 - 3.3.90.14.00.00.00.1000 Diárias-Civil	R\$ 15.000,00
14 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	
541 - 3.3.90.31.00.00.00.1000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	R\$ 40.000,00
542 - 3.3.90.32.00.00.00.1000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
15 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA	
543 - 3.3.90.14.00.00.00.1000 DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 10.000,00
Valor Total	R\$ 2.411.177,39

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, ficam indicados como recurso a anulação de despesa, superávit financeiro e Excesso de Arrecadação conforme segue:

Anulação de Despesa	
318 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
346 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
347 - 3.3.90.32.00.00.00.1000 Mat., Bem ou Serv. Dist. Gratuita	R\$ 50.000,00
426 - 3.3.90.33.00.00.00.1000 Passag. Desp. Com Locomoção	R\$ 100.000,00
502 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00.00.1303 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
032 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
061 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
147 - 3.3.90.30.00.00.00.1103 Material de Consumo	R\$ 15.000,00
267 - 3.3.90.39.00.00.00.1303 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
255 - 3.1.90.11.00.00.00.1494 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
379 - 3.3.90.30.00.00.00.2934 Material de Consumo	R\$ 54.000,00
380 - 3.3.90.39.00.00.00.2934 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
381 - 3.3.90.46.00.00.00.2934 Auxílio-Alimentação	R\$ 20.000,00
264 - 3.3.90.30.00.00.00.3494 Material de Consumo	R\$ 170.000,00
384 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 4.500,00
385 - 3.3.90.32.00.00.00.1000 Mat., Bem ou Serv. Dist. Gratuita	R\$ 4.500,00
386 - 3.3.90.33.00.00.00.1000 Passag. Desp. Com Locomoção	R\$ 2.000,00
387 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
Superávit Financeiro	
Fonte 4012 - Convênio 299/2019 Pavimentação Asfáltica	R\$ 26,62
Fonte 4027 - Convênio 007/2021 SEAB Combustível	R\$ 314,86
Fonte 1021 - FEAS - Inc. Benef. Event. COVID-19	R\$ 10.000,00
Fonte 1880 - Contribuições e Legados de Ent. não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 1.300,91
Fonte 1949 - FMDCA - Apoio e Fortalecimento CMDCA	R\$ 6.611,28
Fonte 1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	R\$ 5.026,32
Fonte 1950 - FMDCA - Fort. Proj. Adol. em Vulnerabilidade	R\$ 11.961,10

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2022.02.22 14:37:26 -03'00'